REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul — Estado do Paraná.

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTÉCAS

Otto Ernesto Max Monich

Oficial

LIVRO N.º *-2-2-C-H-* FOLHA Nº 106

MATRÍCULA Nº 19.162.- Prot. 67.517 de 10 de setembro de 1.993. Um imovel rural, medindo a área de 151.644,54m2(cento e cincoenta e um mil, seisentos e quarenta e quatro metros e cincoenta e quatro centimetros quadrados), de terras sem benfeitorias, localizado dentro dos lotes nºs 13 da sub-divisão do lote nº05 da gleba nº06, e dentro do lote nº07 da sub-divisão do lote nº06 e lote nº14 da sub-divisão do lote nº5 e lote nº06 da sub-divisão do lote nº04, digo, da sub-divisão do lote nº6 e parte do lote nº07 e parte do lote nº4 da sub-divisão do lote nº06, e lote nº03, todos da gleba nº06, do Imovel denominado Colonia São João do Sul, municipio de Nova Laranjeiras, desta Comarca. R-8-17.692 Lº 2-2-BX, deste Oficio.Dentro das seguintes confrontaçoes: De um lado confrontando com terras do lote nº01, e de outro lado confrontando com o lote nº02, e de outro lado confrontando com terras do lote nº07, e de outro lado confrontando com terras de propriedade de José Frumann Grzyszyszyn, e ainda confrontando com terras de Alcindo Biazin, e de outro lado confrontando com terras do lote nº05, e de outro lado confrontando com terras do lote nº04, todos da mesma gleba. Imóvel esse compreendido no título Catanduvas. Cadastrado no Incra sob nº723.045.042.781-1. PROPRIETÁRIO: ORIVAL FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado em Alta Floresta D'Oeste-RO, ora de passagem por este distrito, portador da CI.RG nº 1.328.425-Pr e CPF nº 139.802.469-49. Dou fé.

R-1-19.162.- Prot. 67.518 de 10 de setembro de 1.993. Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do Distrito de Guarani da Estratégica, neste Municipio, pelo Tabelião Edevaue Nunes, em data de 16 de abril de 1.993, as fls. 068 do Lº 11. Valor Cr$ 30.000.000,00. ADQUIRENTE: JOSÉ LINEU GOMES, brasileiro, casado, proprietário, casado com Elza Viana Gomes, funcionário público municipal, residente e domiciliado neste distrito, portador da CI.RG nº 1.328.459-Pr e CPF nº 240.909.729-49. TRANSMITENTES: ORIVAL FERREIRA GOMES e s/ mulher FRANCISCA BALBINA GOMES, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Alta Floresta D'Oeste-RO, ora de passagem por este distrito, portadores das CI.RG nºs 1.328.425-Pr e 244.518-RO, e inscritos no CPF sob nºs 139.802.469-49 e 470.862.622-34; E comparecendo como anuentes renunciando o USUFRUTO o Sr. João Batista Gomes e sua mulher Maria Angela de Oliveira Gomes, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados n/Distrito, portadores da Certidão de Casamento nº640, fls 164 do Lº10-B do Municipio de Pinhão-Pr e CI.RG nº 605.992-Pr e CPF nº 014.789.409-30. De um imóvel rural, medindo a área de 151.644,54m2, de terras sem benfeitorias, localizado dentro dos lotes rurais nºs 13 da sub-divisão do lote nº05, gleba nº06, e dentro do lote 07 da sub-divisão do lote nº06 e lote nº 14 da sub-divisão do lote nº05 e lote nº06 da sub-divisão do lote nº6 e parte do lote 07 e parte do lote 04 da sub-divisão do lote nº06 e o lote nº03, todos da gleba nº06, do Imovel denominado Colonia São Joao do Sul, municipio de Nova Laranjeiras, nesta Comarca, com as confrontações descritas na matrícula. Cadastrada no Incra sob nº723.045.042.781-1. Guia Gr-ITBI sob nº074/93. Certidão Negativa do IAP sob nº193/93. Custas Cr$ 2.550,60. Taxa Assoc.Cr$ 17,44. Bilhete de Distribuição nº 627/93. Dou fe.

R-2-19.162 Prot.86.489 de 14 de Março de 2.002. Escritura Pública de Permuta, lavrada nas notas do Distrito de Guarani da Estratégica, pelo Tabelião Edevaue Nunes, em data de 15 de Dezembro de 1995, às fls.081 do Livro n. 112. Valor R$4.000,00. Permutantes Adquirentes:- AMILTON FERREIRA GOMES,e sua esposa, ERNA MULLER GOMES,brasileiros, casados, proprietarios, brasileiros, casados,proprietarios,-

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E3XBY-WL4YZ-8QTUD-GNVN8.

residentes e domiciliados nêste Distrito, portadores das C.I.RG. nº4.730.-401-6-Pr., e como permutantes TRANSMITENTES:-JOSE LINEU GOMES e sua Mulher Da. ELZA VIANA GOMES, brasileiros, casados, proprietarios, residentes e-domiciliados neste Distrito, portadores das C.I.RG. sob nºs1.328.459-Pr e-RG. sob n.4.062.153-9-Pr e Inscritos no CPF sob nº 240.909.729-49; De um-RURAL, medindo a área de 151,644,54 m2 (Cento e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), de terras, sem benfeitorias, localizados dentro dos lotes nºs 13(treze), da sub-divisão do lote nº05 (cinco), da Gleba nº 06 (seis), e dentro-do lote nº 07 (sete), da sub-divisão do lote nº 06 e lote nº14, da sub-divisão do lote nº 05 e lote nº 06 da sub-divisão do lote nº 04,digo nº 06 e parte do lote nº 07 e parte do lote nº 04, da sub-divisão do lote n.06 e-lote nº 03, todos da Gleba nº 06 (seis), do IMOVEL DENOMINADO "COLÔNIA SÃO JOÃO DO SUL, no Municipio de Nova Laranjeiras-Pr., com as confrontaçoes da matrícula já mencionada. Cadastradas no INCRA sob n.723.045.042.781-1.Apresentou o CCIR/ITR,conforme da escritura consta.- Pagou o ITBI, conforme a-guia sob n.976/96. Custas de 1.260,00 VRC ou R$94,50. Dou fé.

CONTINUA NA FICHA 002

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E3XBY-WL4YZ-8QTUD-GNVN8.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA Nº19.162, FLS. 106 DO LIVRO 2-2-CR (FICHA 001), PERTENCENTE A AMILTON FERREIRA GOMES.

R-3-19.162 - Prot. nº125.550 de 08/10/2015. **COMPRA E VENDA**.
Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas da cidade de Nova Laranjeiras-PR, pela Tabeliã Substituta Marlene Piemontez de OLiveira em data de 09/07/2015, às fls.179/181 do Livro nº46-N. Valor: R$60.320,00 (sessenta mil, trezentos e vinte reais).

ADQUIRENTES: **STANLEY DALMUT**, CPF nº **576.974.009-44**, CI/RG nº **3.425.777-9-SSP-PR**, casado em 04/02/1995, pelo regime da comunhão parcial de bens com **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº **745.377.509-44**, CI/RG nº **3.366.851-1-SSP-PR**, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 4043, Centro, na cidade de CHOPINZINHO-PR.

TRANSMITENTES: **AMILTON FERREIRA GOMES**, CPF nº **644.209.579-72**, CI/RG nº **4.730.401-6-SSP-PR**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ERNA MULLER GOMES**, CI/RG nº **6.245.017-7-SSP-PR**, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Rio Bananas, MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR.

OBJETO DA COMPRA: -
IMÓVEL RURAL MEDINDO A ÁREA DE 151.644,54m2 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente, **SITUADAS EM PARTE DOS LOTES Nº 13; 07; 06; 04 e 03 DA SUBDIVISÃO DOS LOTES 05 E 06, NA GLEBA Nº 06 (SEIS), DO IMÓVEL DENOMINADO COLONIA SÃO JOÃO DO SUL, NA LOCALIDADE DE RIO BANANAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR, DESTA COMARCA** e confrontações descritas na Matrícula.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:
CCIR sob nº02107585150 relativo aos anos de 2010/2014, com o cadastro no INCRA sob nº **723.045.042.781-1**. GR-ITBI sob nº131914 no valor global de R$5.036,80 quitada no Banco do Brasil S.A. em data de 07/08/2015 (VALOR FISCAL DE R$251.840,00). GR-Funrejus sob nº24000000000730198-0 no valor global de R$503,68 quitada no Banco do Brasil S.A. em data de 07/08/2015. **Certidões fiscais apresentadas ao Notário, dispensada sua transcrição de conformidade com o Art. 59, da Lei nº 7.433 de 18/12/1985, alterada pela Lei nº 13.097/2015.** Relatório Negativo de Indisponibilidade de Bens, de acordo com o provimento 39/2014 do CNJ (Código HASH) em nome das partes envolvidas na presente escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$720,10; protocolo 10,00 VRC = R$1,67; Arquivamento 07,00 VRC = R$1,17. EMITIDA A DOI, conforme declarado na escritura. Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto, que digitei e assino. Dou fé. Em 14 de outubro de 2015.

R-4-19.162, PROT. Nº 125.672 DE 26/10/2015. "HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU". CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. B50231165-5. CHOPINZINHO – PR.
EMITENTES: **STANLEY DALMUT, CPF Nº 576.974.009-44, CI/RG Nº 3.425.777-9-SSP-PR**, casado em 04/02/1995, pelo regime da comunhão parcial de bens com DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT, CPF nº 745.377.509-44, CI/RG nº 3.366.851-1-SSP-PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 4043, Centro, na cidade de CHOPINZINHO-PR.
FINANCIADORA: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUDOESTE, CNPJ Nº 84.974.278/0001-50**, empresa de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 374, Centro, na cidade de SÃO JOÃO -PR.

CONTINUA NO VERSO.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E3XBY-WL4YZ-8QTUD-GNVN8.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT, CPF N° 745.377.509-44, CI/RG N° 3.366.851-1-SSP-PR**, casada em 04/02/1995, pelo regime da comunhão parcial de bens com STANLEY DALMUT, CPF n° 576.974.009-44, CI/RG n° 3.425.777-9-SSP-PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, n° 4043, Centro, na cidade de CHOPINZINHO-PR

VALOR: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

VENCIMENTO: 25/10/2020.

JUROS: 6,167781% ao ano.

FINALIDADE: Credito pessoal.

EM HIPOTECA CEDULAR DE 1° GRAU, A ÁREA DE 15,16 HA.

FORMA DE PAGAMENTO

PARCELA	VENCIMENTO	QUITAÇÃO (%)
1	25/10/2016	28,8562
2	25/10/2017	33,0787
3	25/10/2018	40,3119
4	25/10/2019	55,0799
5	25/10/2020	100,000

VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO: Poderá o Banco considerar vencido o total da dívida na falta de cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pelo emitente no presente contrato.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidões Negativas de Débitos Ambientais (**IAP**): 1165976 (CPF do declarante: 745.377.509-44) – REGULAR, e 1165444 (CPF do declarante: 576.974.009-44) – REGULAR; Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (**CCIR**), Código do Imóvel Rural: 707.015.024.163-8 (CPF do declarante: 502.526.749-87), Município sede do Imóvel Rural: Nova Laranjeiras – Pr., situação do documento: QUITADO; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (**NIRF**): 4.905.580-1, Nome do Imóvel: Sítio Banhado Grande, Município: Nova Laranjeiras - Pr., Área total em HA: 43,9, Contribuinte: Amilton Ferreira Gomes, CPF: 644.209.579-72, emitida em 15/10/2015 e válida até 12/04/2016.

REGISTRO AUXILIAR Nº. 29.751.

EMISSÃO: Chopinzinho – PR., em 23 de Outubro de 2015.

Obrigam-se as partes com as demais condições constantes no contrato, do qual fica via arquivada neste Ofício. Emolumentos 2.156,00 VRC = 360,05. Demais custas podem ser verificadas no R-29-17.692. Eu, Jorge Lima de Oliveira, Agente Delegado Designado, que subscrevi e assino. Dou fé. Em 28 de outubro de 2015.

AV-5-19.62. Que, do R-4-19.162 acima onde no campo "**DOCUMENTOS APRESENTADOS**" constou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (**CCIR**), Código do Imóvel Rural: 707.015.024.163-8, PASSE A CONSTAR:

- **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCIR), CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: 723.045.042.781-1.**

Eu, Jorge Lima de Oliveira, Agente Delegado Designado, que subscrevi e assino. Dou fé. Em 28 de Outubro de 2015.

R-6-19.162 (Protocolo 134.471 de 21/09/2018). CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. B80231317-3, emitida em Chopinzinho – PR., em 21/09/2018 por: **STANLEY DALMUT**, CPF n° 576.974.009-44, RG n° 3.425.777-9-SSP-PR, casado em 04/02/1995, pelo regime de comunhão parcial de bens, com Debora Cristina Nascimento Dalmut, CPF n° 745.377.509-44, RG n° 3.366.851-1-SSP-PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes na Rua XV de Novembro, n° 4043, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF n° 745.377.509-44, já qualificada. **CREDOR**: **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, CNPJ n° 84.974.278/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sedena Avenida XV de Novembro, n° 374, Centro, na cidade de São João - PR. **VALOR**: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VENCIMENTO:**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E3XBY-WL4YZ-8QTUD-GNVN8.

18/09/2019. **JUROS**: 7,000000% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO**: Em **PARCELA ÚNICA** vencível em 18/09/2019. **GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU A ÁREA DE 15,16HA.** Demais condições: vide título. **APRESENTOU: CCIR exercício 2017 quitado, INCRA nº. 723.045.042.781-1; RECIBO DE DECLARAÇÃO E CND/ITR NIRF 8.122.842-2.** Emol.: 630,00VRC= R$121,59. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/98. Analista: Ricardo Cezar Camargo. Dou fé, em 25 de setembro de 2018. Janifer da Rosa de Matos – Auxiliar Juramentada.

AV-7-19.162 (Protocolo 137.812 de ~~25/10/2019~~) CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De conformidade com a autorização fornecida pela Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Iguaçu – Sicredi Iguaçu PR/SC, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, agência de Chopinzinho - PR., datada de 25/09/2019, assinada pelos Diretores: Eleutério Benin e Izette Maria Florkoski, eleitos conforme Ata nº. 02 de 31/01/2019 e empossados conforme Ata nº. 4 de 18/03/2019 da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração. **AVERBO O CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-6-19.162,** referente à **CCB nº. B80231317-3**. Emol.: 63,00 VRC = R$ 12,15. Analista: Ricardo Cezar Camargo. Dou fé, em 19 de novembro de 2019. Janifer da Rosa de Matos – Auxiliar Juramentada.

AV-8-19.162 (Protocolo 141.204 de 02/12/2020) **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização datada de 12/11/2020, fornecida pela Sicredi Iguaçu PR/SC/SP, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, agência de São João/PR, assinada digitalmente pelo Diretor de Operações Fabio Dalponte, CPF nº. 035.901.269-81, e pelo Diretor Executivo Eleutério Benin, CPF nº. 337.724.369-00, nos termos da Ata nº 04/2019 da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, em consonância com Certidão Simplificada datada em 24/11/2020. **AVERBO O CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-4-19.162,** referente à **CCB nº B50231165-5**. Emol.: 63VRC: R$12,15. Funrejus isento, art. 3º, Inc. VII, letra "b" item 4 da Lei nº 12.216/98. Analista: Jonatan Alves de Ramos. Selo: 0186775AVAA0000000013821Q. Dou fé, em 13 de janeiro de 2021 (Prot. estendido em virtude da Pandemia COVID19 –Prov. 110 CNJ.), Flavio Cesar Dal Bosco – Oficial.

R-9-19.162 (Protocolo 144.159 de 30/09/2021). ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e Futuras, emitido em 20/09/2021. CREDORA: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, CNPJ nº 84.974.278/0001-50. denominado em conjunto os DEVEDORES: **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44, RG nº 3.425.777-9-SSP-PR, casado em 04/02/1995, pelo regime de comunhão parcial de bens, e sua esposa **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44, RG nº 3.366.851-1-SSP-PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes na Rua XV de Novembro, nº 4043, Centro, Chopinzinho-PR. Valor do limite total do crédito: **R$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais).** PRAZO: **1800 dias.** VENCIMENTO DO LIMITE: **25/08/2026**. Encargos Remuneratórios: de **1% a.m. ou 12,68 a.a**. **GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A ÁREA DE 151.644,54 m²,** objeto da presente matrícula. 3. Valor da avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Obrigam-se as partes as demais condições do contrato. APRESENTADO: CCIR 2021 quitado - INCRA nº 723.045.042.781-1. CND-ITR nº 8.122.842-2. Emol.: 630VRC=R$ 136,71. FUNREJUS isento, I.N 02/99, ítem 13, de 04/08/1.999. Selo: F677V.6dqPI.YJszN-Gozt3.GPu6h. Analista: Ana Caroline Feline. Dou fé, em 06 de outubro de 2021. Jonatan Alves de Ramos – Juramentado.

AV-10-19.162 (Protocolo 144.723 de 19/11/2021). ADITIVO CEDULAR. Conforme Aditivo ao Contrato de Limite de Crédito objeto do R-9-19.162, datado de 12/10/2021, averbo que dita Cédula foi Retificada nos seguintes termos: **DA ALTERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL:**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E3XBY-WL4YZ-8QTUD-GNVN8.

7.1 Em garantia do pagamento das dívidas contraídas decorrentes de todas as Operações Financeiras Derivadas, nos termos do que dispõe o presente Contrato de abertura de limite de crédito, inclusive as dívidas futuras, bem como do fiel cumprimento das demais disposições legais e contratuais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, identificado no item III.1 e 2 do Quadro Resumo, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e da Lei nº 13.476/17. 7.2 A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel mencionado no item III.1 e 2 do Quadro Resumo e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado em todas as operações derivadas do presente Contrato de limite de crédito, inclusive as dívidas futuras e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário que permanecerá íntegra até que os DEVEDORES cumpram integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Ficando **RATIFICADAS** as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as partes e terceiros. Presentes no ato: CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, agência de Laranjeiras do Sul/PR, no ato representado representada pela Diretora de Negócios Márcia Helfenstein Koch, CPF: 047.396.739-16, com poderes pela Ata nº 02/2019 datada de 31/01/2019 e pelo Diretor de Operações Fabio Dalponte, CPF: 035.901.269-81, este com poderes pela Ata 04/2019 datada de 28/02/2020, com vigência de 4 anos. EMITENTES E INTERVENIENTES GARANTIDORES: STANLEY DALMUT, CPF nº 576.974.009-44, e DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT, CPF nº 745.377.509-44. APRESENTADO: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná em 10/11/2021; CCIR 2021 quitado - INCRA nº **723.045.042.781-1**; CND/ITR nº **1.642.304-5**. Emol.: 315VRC=R$68,35. Funrejus: R$ 17,08 quitado. Analista: Ana Caroline Feline. Selo: F677V.7FqPp.XDMzN-WLJn2.Hk8yt. Dou fé, em 03 de dezembro de 2021. Jonatan Alves de Ramos – Juramentado.

Av-11-19.162 (Protocolo 144.770 de 23/11/2021). **RETIFICAÇÃO**. Conforme requerimento dos proprietários e revendo os documentos arquivados neste Ofício, averbo a retificação da área objeto da compra e venda do **R-3-19.162**, sendo: IMÓVEL: **ÁREA DE 91.264,54 M² (noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) dentro de área maior de 151.644,54 M²** objeto da presente matrícula, e não como constou. Emol.: *nihil*. Selo: F677J.meqP4.zpIZV-auAH3.azzG3. Dou fé, em 22 de dezembro de 2021. Jonatan Alves de Ramos – Juramentado.

AV-12-19.162 (Protocolo 157.636 de 23/01/2025) **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Em Conformidade com o requerimento datado de 28/01/2025 apresentado por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, representada por Marcos Adriano Antunes, OAB/PR nº 57.646, em consonância com a Certidão expedida em 22/01/2025 pela Vara Cível de Chopinzinho/PR, assinada digitalmente pela escrivã Neusa Salvador de Lima. Averbo, nos termos do artigo nº 828 do CPC, a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO**, de Execução de Título Extrajudicial, **Processo nº 0000073-67.2025.8.16.0068** em que é EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, CNPJ nº 84.974.278/0001-50 e EXECUTADOS: **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº. 745.377.509-44 e **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44. VALOR DA CAUSA: **R$ 987.424,07** (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos). Emol.: 1.293,60VRC=R$358,32. Funrejus nº. 14000000011310009-0, no valor de R$ 1.974,84 quitado em 04/02/2025. Diligência nº 139/2025 atendida em 28/01/2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.h5Pbv.sTzQv-mLDaZ.F677q. Analista: Mathiele Patricia Chagas Ferreira. Dou fé, em 04 de janeiro de 2025, Ana Caroline Feline – Juramentada.

AV-13-19.162, (Protocolo 158.997 de 09/06/2025) **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento datado de 09/06/2025, em consonância com Certidão Explicativa, expedida em 20/05/2025 pela Vara Cível de Chopinzinho-PR – Projudi, assinada digitalmente pela Escrivã, Neusa Salvador de Lima, Averbo nos Termos do Artigo nº 828 do CPC, a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** de Execução de Título

continua na ficha 004 do L.º 2 de reg. geral

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E3XBY-WL4YZ-8QTUD-GNVN8.

Extrajudicial, **Processo nº 0001031-53.2025.8.16.0068** em que é: EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA**, CNPJ nº 02.934.201/0001-91 e EXECUTADOS: **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44; **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44; **VANESSA DALMUT**, CPF nº 725.421.019-49, e **COMBUSTIVEIS DALMUT - EIRELI**, CNPJ nº 33.467.146/0001-09. VALOR DA CAUSA: **R$ 533.210,86** (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Emol.: 1.293,60VRC: R$ 358,32. Funrejus nº 14000000011767849-5 de R$1.066,42, quitado em 23/06/2025. Escrevente: Julia Monich Nesi. Selo de Fiscalização: SFRI2.G5Puv.spbdW-qZWEy.F677q. Dou fé, em 23 de junho de 2025, Ana Caroline Feline – Juramentada.

AV-14-19.162, (Protocolo 159.023 de 11/06/2025) **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento datado de 10/06/2025, apresentado por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, representada por: Marcos Adriano Antunes, OAB-PR 57.646, consoante de Certidão Explicativa expedida em 04/06/2025, pela Vara Cível de Chopinzinho-PR – PR, assinada digitalmente pela Escrivã, Neusa Salvador de Lima. Averbo a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO nos Termos do Artigo nº 828 do CPC**, de Execução de Título Extrajudicial, **Processo nº 0001191-78.2025.8.16.0068** em que é: EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, CNPJ nº 84.974.278/0001-50. EXECUTADOS: **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44, RG nº 33668511 SSP/PR e **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44, RG nº 34257779 SSP/PR. VALOR DA CAUSA: **R$ 119.595,76** (cento e dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Emol.: 1.293,60 VRC: R$358,32. Funrejus nº 14000000011773191-4 de R$239,19, quitado em 24/06/2025. Escrevente: Julia Monich Nesi. Selo de Fiscalização: SFRI2.r5hcv.s9bde-ydOEf.F677q. Dou fé, em 24 de junho de 2025, Ana Caroline Feline – Juramentada.

AV-15-19.162, (Protocolo 159.096 de 17/06/2025). **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Conforme requerimento datado de 16/06/2025, apresentado por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO-IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, representada por: Marcos Adriano Antunes, OAB-PR 57.646, consoante de Certidão Premonitória expedida em 04/06/2025, pela Vara Cível de Chopinzinho-PR – PR, assinada digitalmente pela Escrivã, Neusa Salvador de Lima. Averbo, **nos Termos do Artigo nº 828 do CPC, A EXISTÊNCIA DE AÇÃO de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0001192-63.2025.8.16.0068,** admitida pelo Juíz em 30/05/2025, em que é: EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, CNPJ nº 84.974.278/0001-50**. EXECUTADOS: **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44**, GENUIR NOGUEIRA,** CPF Nº 472.983.249-34 e **SUELI TEREZINHA ROSSI NOGUEIRA,** CPF nº 023.549.379-11. VALOR DA CAUSA: **R$ 379.510,68** (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), em 04/06/2025. Emol.: 1.293,60 VRC: R$ 358,32. Funrejus nº 14000000011835146-5 de R$759,02 quitado em 09/07/2025 (0,2% do valor da causa). Escrevente: Julia Monich Nesi. Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5Ftv.s5b8a-4ohEd.F677q. Dou fé, em 09 de julho de 2025. Jenifer da Rosa de Matos – Of. Subst.

AV-16-19.162, (Protocolo 159.212 de 27/06/2025). **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento datado de 07/07/2025, apresentado por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, representada por: Marcos Adriano Antunes, OAB-PR 57.646, em consonância com Certidão Premonitória, expedida em 24/06/2025 pela Vara Cível de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E3XBY-WL4YZ-8QTUD-GNVN8.

Chopinzinho-PR, assinada digitalmente pela Escrivã: Neusa Salvador de Lima. Averbo, **nos Termos do Artigo nº 828 do CPC, a EXISTÊNCIA DE AÇÃO, de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0001380-56.2025.8.16.0068,** admitida pelo Juiz em 12/06/2025, sendo EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP,** CNPJ nº 84.974.278/0001-50. EXECUTADOS: **STANLEY DALMUT,** CPF nº 576.974.009-44**, DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT,** CPF nº 745.377.509-44 e **COMBUSTIVEIS DALMUT - EIRELI,** CNPJ nº 33.467.146/0001-09**.** VALOR DA CAUSA: R$ 110.905,11 (cento e dez mil, novecentos e cinco reais e onze centavos), em 24/06/2025. Emol.: 1.293,60 VRC: R$ 358,32. Funrejus 14000000011858290-4 de R$221,81, quitada em 16/07/2025. Diligência Registral nº 1204/2025, atendida em 11/07/2025. Escrevente: Julia Monich Nesi. Selo de Fiscalização: SFRI2.v5UNv.sXbu9-nGZEt.F677q. Dou fé, em 16 de julho de 2025. Janifer da Rosa de Matos – Of. Subst.

AV-17-19.162, (Protocolo 159.213 de 27/06/2025). **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento datado de 01/07/2025, apresentado por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, representada por: Marcos Adriano Antunes, OAB-PR 57.646, em consonância com Certidão Premonitória, expedida em 24/06/2025 pela Vara Cível de Chopinzinho-PR, assinada digitalmente pela Escrivã: Neusa Salvador de Lima. Averbo, **nos Termos do Artigo nº 828 do CPC, a EXISTÊNCIA DE AÇÃO, de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0001381-41.2025.8.16.0068**, admitida pelo Juiz em 12/06/2025, sendo EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP,** CNPJ nº 84.974.278/0001-50 e EXECUTADOS: **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44, **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT,** CPF nº 745.377.509-44, **COMBUSTIVEIS DALMUT - EIRELI,** CNPJ nº 33.467.146/0001-09, e **VANESSA DALMUT PAN,** CPF nº 725.421.019-49. VALOR DA CAUSA: R$ 189.116,52 (cento e oitenta e nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), em 24/06/2025. Emol.: 1.293,60 VRC: R$ 358,32. Funrejus 14000000011858393-5 de R$378,23, quitada em 16/07/2025. Escrevente: Julia Monich Nesi. Selo de Fiscalização: SFRI2.v5fNv.sXbu9-pG7Et.F677q. Diligência Registral nº 1158/2025, atendida em 08/07/2025. Dou fé, em 16 de julho de 2025. Janifer da Rosa de Matos-Of. Subst.

R-18-19.162 (Protocolo 162.991 de 24/04/2026) **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado nos Autos nº 0001380-56.2025.8.16.0068 (Vara Cível de Chopinzinho) de Requisitos. VALOR DA CAUSA: R$ 128.843,75, em 07/04/2026. EXEQÜENTES: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 374, Centro, na cidade de São João/PR. EXECUTADOS: **STANLEY DALMUT** CPF nº 576.974.009-44 E **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44. **FOI PROCEDIDA A PENHORA JUDICIAL DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA Nº 19.162.** Emol.: 1.293,6 VRC: R$358,32. Funrejus nº 14000000012912374-4 no valor de R$ 257,69 quitado em 20/05/2026. Escrevente: Gustavo Henrique de Matos. Selo de fiscalização: SFRI2.s5OZv.mfP3z-G8nGa.F677p. Dou fé, em 20 de maio de 2026. Marcio Monich – Of. Subst.

AV-19-19.162 (Protocolo 163.506 de 02/06/2026) **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento de 01/06/2026 apresentado por COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA, representada pelo Advogado Enimar Pizzatto, OAB/PR 15818, conforme instrumento de representação em anexo, consoante Certidão Premonitória (mov. 48.1), expedida em 12/05/2026, assinada digitalmente pela Escrivã Neusa Salvador de Lima. **Averbo nos Termos do Artigo nº. 828 do CPC, A EXISTÊNCIA DA AÇÃO, Processo nº0000291-61.2026.8.16.0068**, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na Vara Cível de Chopinzinho-PR, admitida pelo Juiz em 13/02/2026 sendo: EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA**, CNPJ nº 02.934.201/0001-91, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 4245, Lote 20, Centro, na cidade de Chopinzinho-PR. EXECUTADOS: **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44; **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44 e **COMBUSTIVEIS DALMUT EIRELI**, CNPJ nº 33.467.146/0001-09. VALOR DA CAUSA: **R$ 180.276,04 (cento e oitenta mil duzentos e setenta e seis e**

continua na ficha 005 do L° 2 de reg. geral

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E3XBY-WL4YZ-8QTUD-GNVN8.

quatro centavos). Emol.: 1.293,60 VRC: R$ 235,43. Funrejus nº 14000000013033043-0 no valor de R$ 360,55, quitado em 25/06/2026. Escrevente: Damaris Boroski da Silva. Selo de fiscalização: SFRI2.p5kQv.sG4Nh-9FNJh.F677p. Dou fé, em 25 de junho de 2026. Tarcísio Monici Nesi – Of. Subst.

AV-20-19.162 (Protocolo 164.699 de 27/08/2026). **CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR.** Conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 06/07/2015. **Averbo** o Registro do presente imóvel no CAR sob **nº PR-4117057-2FEC.8B59.37F6.49D0.80A8.AF30.0F37.8AD7.** Emol.: 315VRC= R$ 87,25. Funrejus nº 14000000013330202-0 no valor de R$ 21,81, quitado em 18/09/2026. Escrevente: Kauany de Jesus Freire. Selo de fiscalização: SFRI2.O5Kxv.NrjRt-Gmue6.F677p. Dou fé, em 18 de setembro de 2026, Ana Caroline Feline – Juramentada.

AV-21-19.162 (Protocolo nº 164699 de 27/08/2026). **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Conforme requerimento datado de 11/08/2026, e retificado em 04/09/2026, assinado pelas procuradoras, Celia Arceli Schreiner, CPF nº 035.900.639-63 e Sandra Debastiani da Silva, CPF nº 037.875.369-06, com poderes outorgados conforme instrumentos de representação em anexo, em consonância com aprovação em Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 08/03/2024, averbo a alteração de razão social da credora do **R-9-19.162**, onde constou: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP, CNPJ: 84.974.278/0001-50, passe a constar a atual denominação: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, CNPJ: 84.974.278/0001-50. Emol.: 315 VRC=R$ 87,25. Funrejus nº 14000000013330218-6 de R$ 21,81 quitado em 18/09/2026. Escrevente: Kauany de Jesus Freire. Selo de fiscalização: SFRI2.05Pxv.NrjRt-bm5e6.F677p. Dou fé, em 18 de setembro de 2026. Ana Caroline Feline – Juramentada.

AV-22-19.162 (Protocolo nº 164.699 de 27/08/2026) **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme requerimento datado de 11/08/2026 e retificado em 04/09/2026 da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, neste ato representada pelas procuradoras Celia Arceli Schreiner, CPF nº 035.900.639-63 e Sandra Debastiani Da Silva, CPF nº 037.875.369-06, com instrumento de representação em anexo, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa à alienação fiduciária originária do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito dos Termos da Lei Nº 13.476, De 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "Em Ser" e Futuras, firmado entre as partes em 20/09/2021, e registrado sob nº **R-9** da matrícula **19.162**. VALOR: **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais) ADQUIRENTE: **INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, CNPJ: 84.974.278/0001-50**, com sede na Av. XV de Novembro, 374, Centro, São João/PR. TRANSMITENTES: **STANLEY DALMUT,** CPF: 576.974.009-44, RG nº 3.425.777-9 -SSP-PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44, RG nº 3.366.851-1, ambos brasileiros, produtores agropecuários, residentes a Rua Cel. Santiago Dantas, 4514, apt 502, Centro de Chopinzinho -PR. IMÓVEL: **FRAÇÃO IDEAL DE 91.264,54 m²** (noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), dentro de uma área maior. **Que, não tendo o FIDUCIANTE purgado a mora no prazo legal após notificado, conforme comprova a FIDUCIÁRIA, e nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, fica CONSOLIDADO em favor da FIDUCIÁRIA o imóvel da presente matrícula.** APRESENTOU: CCIR 2026, quitado, INCRA nº **723.045.042.781-1**. CND-ITR CIB nº **8.122.842-2.** CAR nº **PR-4117057-2FEC.8B59.37F6.49D0.80A8.AF30.0F37.8AD7.** ITBI nº. 347967 de R$ 6.400,00 quitado em 08/08/2025. Funrejus nº 14000000013330247-0 de R$ 640,00 quitado em 18/08/2026. Emol.: 2.156VRC = R$ 597,21. Escrevente: Kauany de Jesus Freire. *Conforme Art. 633/CNFE, (Redação dada pelo Provimento nº 269, de 10 de novembro de 2017).* Selo de Fiscalização: SFRI2.O5Exv.NrjRt-Wmde6.F677p. Dou fé, em 18 de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E3XBY-WL4YZ-8QTUD-GNVN8.

setembro de 2026, Ana Caroline Feline – Juramentada.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.NJYqP.N9366-LpbIZ.F677p
https://consulta.funarpen.com.br

Dou fé que a presente serve como certidão que acompanha o **REGISTRO** do Protocolo nº **164.699**. Compõe-se o presente documento de **5 folhas.** Laranjeiras do Sul, **21 de setembro de 2026, 17:04 HS.** (Julia Monich Nesi).

□FLAVIO DAL BOSCO - OFICIAL TITULAR/□MARCIO MONICH - SUB.
□JANIFER R. DE MATOS - JUR./ □JHONATAN R. SOUZA - JUR.
□TARCISIO M. NESI - JUR. / □ANA C. FELINE - JUR.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E3XBY-WL4YZ-8QTUD-GNVN8.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: E3XBY-WL4YZ-8QTUD-GNVN8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Flavio Cesar Dal Bosco (CPF ***.333.619-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/E3XBY-WL4YZ-8QTUD-GNVN8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/E3XBY-WL4YZ-8QTUD-GNVN8.